



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## **ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO**

### **1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme tabela, anexo II.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

A presente contratação se justifica face à necessidade de aquisição de combustíveis Diesel Comum, Diesel S-10, Etanol Comum e Gasolina Comum, com a finalidade de atender as diversas Secretarias do Município, dentre as quais a Secretaria de Transportes, a Secretaria de ação e Promoção Social, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Administração, bem como todos os departamentos que assim necessitarem.

A empresa fornecedora dos combustíveis deve possuir bombas na distância máxima de 10 km da sede da Prefeitura Municipal. A delimitação de quilometragem foi realizada com vistas a garantir o Princípio da Economicidade, uma vez que se a empresa vencedora que possuir bombas de combustível além desta quilometragem o custo para o abastecimento será demasiado alto, assim se faz em interesse público o abastecimento dentro do raio da distância mencionada, não se tratando, portanto de restrição indevida, pois qualquer empresa poderá instalar-se para abastecer a frota municipal, assim, em virtude do exposto a celeridade será privilegiada.

Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista a necessidade de manter normal a operacionalidade do sistema de transporte sem prejuízos para o funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR na locomoção de servidores, distribuição de expedientes e outros, incluindo abastecimento de veículos dos mais diversos tipos.

Há também os deslocamentos para tarefas administrativas e viagens para reuniões o que demanda a existência de empresa que garanta o abastecimento dos veículos oficiais.

O fornecimento de combustíveis para a Escola, não pode ser interrompido uma vez que possui frota própria de veículos utilizados para o transporte permanente de alunos.

A compra do combustível Etanol comum faz parte de ações sustentáveis que serão utilizados em veículos Flex ou Bicompostíveis desta Municipalidade, menos poluente para o meio ambiente, assim, diante do exposto logo está se faz em interesse da administração, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### **3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Os combustíveis deverão ser disponibilizados de forma contínua, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, ao longo do período do Contrato/Ata de Registro de Preços e o número de abastecimentos diários e/ou semanais, não deverá ter limites, dentro da quantidade licitada.

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado por profissionais da empresa vencedora do certame licitatório e será solicitado via requisição que poderá ser entregue em mãos, pelo motorista do veículo oficial, enviada através de correio eletrônico ou previamente solicitado através de ligação (informações de contato devem ser fornecidas obrigatoriamente pela empresa vencedora da licitação).

Caso a empresa vencedora não possua base ou estrutura no município, deverá instalar-se em um local pré-estabelecido pelo município, sendo as bombas de combustível e a estrutura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



montada de uso exclusivo para o abastecimento da frota municipal, o local a ser indicado estará a no máximo 10 km de distância da sede da prefeitura municipal.

#### 4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será de 01 (um) ano e o prazo para início dos serviços/entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas contados da requisição.

Marquinho, Paraná, 11 de Julho de 2022.

SERGIO LUIZ DAL PAI  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## **ANEXO II – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
001	150.000	LT	DIESEL COMUM
002	150.000	LT	DIESEL S-10
003	50.000	LT	ETANOL COMUM
004	100.000	LT	GASOLINA COMUM

Marquinho, Paraná, 11 de Julho de 2022.

SERGIO LUIZ DAL PAI  
Secretário Municipal de Administração